

Medida Provisória: Um filme não distópico¹

Prof. Me. Henrique Catai

Vou começar com um poema de Bertolt Brecht que tem um nome em alguns livros como “É PRECISO AGIR” Bertold Brecht² (1898-1956).

*Primeiro levaram os negros
Mas não me importei com isso
Eu não era negro
Em seguida levaram alguns operários
Mas não me importei com isso
Eu também não era operário
Depois prenderam os miseráveis
Mas não me importei com isso
Porque eu não sou miserável
Depois agarraram uns desempregados
Mas como tenho meu emprego
Também não me importei
Agora estão me levando
Mas já é tarde.
Como eu não me importei com ninguém
Ninguém se importa comigo*

Quando Brechet escreveu esse poema havia na sua vida a ascensão e a tomada do poder pelo nazismo. Muitas pessoas não acreditavam que isso poderia acontecer na primeira metade do século XX na Europa. Lá, alguns, também pensavam como a personagem de Seu Jorge. André, no filme: "*Como é que a gente não viu isso? Como é que a gente deixou chegar nesse ponto? Como é que a gente riu disso?*"

No caso brasileiro o racismo a exclusão da população negra já são fatores que acompanham nossa construção como nação. Ela remonta da nossa colonização, passou pela nossa Independência, pelo período de monarquia e ainda tem reflexos no nosso cotidiano. Afinal, o que dá pra dizer de um país que demorou cerca de 500 anos para pedir perdão³ pelos crimes cometidos com o tráfico e uso de negros e negras em trabalhos escravos.

Também não vamos pensar que o roteiro proposto pelo diretor do filme, Lázaro Ramos, constitui uma distopia, quem dera fosse uma história que ao deixar a sala de cinema, você

¹ Texto originalmente produzido e apresentado no evento do CineFAM em parceria com o Espaço Itaú de Cinemas no dia 14 de maio de 2022. Debate sobre a produção cinematográfica “Medida Provisória”.

² BRECHET, B. (2012) **Poemas**. São Paulo: Editora 34.

³ SCOLESE, E. **Lula pede perdão por negros que foram escravos no Brasil**. Folha de S. Paulo, 15 de abril de 2005. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1504200508.htm>. Acesso em 10/05/2022.

falaria ao seu amigx: *“Nossa, que loucura. Ainda bem que no Brasil conseguimos fazer as políticas de reparações e a população brasileira integrou os negros e negras escravizados ao setor econômico, político, cultural, social e educacional.”*

E a outra pessoa respondesse: *“Já pensou ouvir pessoas falando que lugar de negro é na África. Se não concorda com o que está acontecendo volta pra tua terra. Ah, ainda bem, que somos uma nação integrada e sem racismo. Creio que Darci Ribeiro, finalmente, acertou no “Povo Brasileiro”.”*

Porém, a parte ficcional dessa minha fala é esse diálogo entre dois personagens após assistir “Medida Provisória”, pois o resto “É tudo verdade”. É isso que esse pequeno texto procura demonstrar por uma sequência de argumentos. Não estamos diante de um filme distópico, pelo contrário, ele é nossa profunda imagem de uma nação que, oficialmente e não oficialmente, trabalhou e trabalha pelo apagamento da do passado, presente e futuro do povo negro.

Essa fórmula de expatriação de um grupo social e étnico apresentada no filme não é fruto de uma criatividade, pelo contrário, ela tem suas raízes na história brasileira e de outras nações. No início do século XIX nos Estados Unidos, após a Guerra entre Norte e Sul⁴, e na Inglaterra, após as leis contra o trabalho escravo. No caso brasileiro, esse interesse em expatriar negros e negras após o decreto oficial de fim da escravidão constituiu uma vontade de muitos grupos que detinham o poder político e econômico. A frase apresentada por um personagem jovem e branco “Se não está contente, volta pra África” e dirigida ao personagem André tem raízes históricos e não é gratuita.

Podemos também concordar que seria um filme distópico se a população negra não vivenciasse diariamente esse processo de exclusão e extermínio físico, social e econômico ao longo desses quase 500 anos. O que Lázaro Ramos traz ao público e de forma alegórica, similar a um desfile de escola de samba, são símbolos das múltiplas ações do estado brasileiro e de grupos hegemônicos na tentativa de apagamento da história e a luta dos negros e negras. Contudo, nesse desfilar de cenários, personagens e ações, o espectador verá os exemplos de resistência como no apartamento de André e Enoch ou nos “Afrobunkers” que se espalham pelo território. Tais espaços de resistência no filme

⁴ SOUZA, T. E. Os desafios dos expatriados: o estabelecimento do ex-escravo William Douglas e sua Família na Libéria. In: **Sankofa. Revista de História da Africa e de Estudos da Diáspora Africana**. Ano X. n. XIX, ago. 2017.

simbolizam luta ao longo de séculos do povo negro por sua existência e direito inalienável de compor a nação brasileira.

As “Medidas Provisórias” constantes de apagamento da população negra sempre estiveram presentes durante todo o nosso processo histórico. Podemos enumerar algumas delas:

1. Transformar o ser humano a condição de escravo, pois isso determina a sua não existência legal. Ao ser inserido na sociedade brasileira como um “objeto” para uso como força de trabalho, os negros e negras – crianças, jovens, adultos e idosos não tinham direito legais assegurados como o restante da população.
2. A nossa primeira Constituição 1824 no Brasil Império⁵ já vai mostrar as linhas para ser um cidadão. “*Art. 6. São Cidadãos Brasileiros. I. Os que no Brazil tiverem nascido, quer sejam ingênuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação.*” Nesse sentido, o recém império brasileiro reafirmava a condição de não cidadão dos negros e negras oriunda do Brasil Colônia.
3. A população negra não tinha direito a frequentar escola, comprar terra, abrir um negócio. Tenha como exemplo a chamada “Lei de Terras de 1850”⁶ que inviabilizou qualquer parte da população negra e dos povos originários em possuir uma terra. Os bancos escolares não atendiam a nova população e abrir um negócio exigia, por exemplo, possuir uma renda e isso não era possível por parte da população negra.
4. A chamada Lei da Vadiagem que já aparecia na lei d 16 de Dezembro de 1830⁷ e depois em uma outra lei em 1941 encarceravam uma população negra. Na Lei de 1830 e no capítulo IV que tratava de Vadios e Mendigos Diz: “*Art. 295. Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta, e util, de que passa subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda suficiente. Pena - de prisão com trabalho por oito a vinte e quatro dias.*” Soma-se a isso a criminalização oficial e depois cultural da capoeira e também de ritmos musicais como o samba.

⁵ BRASIL. Constituição Política do Império do Brail. 25 de março de 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em 10 mai 2022.

⁶ SILVA, M. A. Lei de Terras de 1850; Lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. IN; Revista Brasileira de História. V. 35, n. 70. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/FmYs48dr3PBSQ9JxhRG5ckK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 10 mai 2022.

⁷ BRASIL. Código Criminal do império Brasileiro. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm#:~:text=N%C3%A3o%20ser%C3%A1%20punida%20a%20tentativa,desterro%20para%20f%C3%B3ra%20da%20Comarca.. Acesso em 10 mai 2022.

5. Um sistema de controle de segurança voltado a proteger um grupo social e orientado previamente a coibir a existência da população negra. As políticas de segurança no Brasil Império e Brasil República vão ter como foco um olhar de segregação e perseguição da população negra. Os números ainda atuais de jovens negros mortos em ações policiais e sob anuência do estado brasileiro demonstram que tal modelo ainda persiste na cultura da segurança pública brasileira⁸.
6. A difícil ascensão financeira, educacional e social dos negros também vai inviabilizar sua existência dentro de espaço de disputa hegemônica como da Cultura. A existência de negros e negras no cinema, no teatro, na literatura e nas artes plásticas nunca será fácil. Lembre-se que é bem recente a afirmação de que Machado de Assis era um escrito negro. Ou da pouca presença e reconhecimento do grande público de uma obra literária como “Quarto de Despejo” de Carolina Maria de Jesus. As primeiras rodas de samba e pessoas envolvidas com tal ritmo musical eram criminalizadas⁹.
7. A dificuldade em possuir um documento legal como atestado de nascimento, RG, CPF, entre outros também reforça tal política de apagamento. Não tendo documento a pessoa não existe para o estado, conseqüentemente, não é cidadão e não têm direitos e prerrogativas para sua defesa perante arbitrariedades do estado, de seus membros e até mesmo de outros cidadãos. Veja o intenso debate acerca de mulheres que trabalham em residência de pessoas por mais de 30 anos e nunca tiveram seus direitos trabalhistas respeitados.
8. No fim do século XIX e início do século XX floresceu uma ideologia amplamente aceita no Brasil entre 1889 e 1914. O país trabalhou com uma política que visava, paulatinamente, transformar o Brasil em um país de “brancos”. Veja o quadro “A redenção de Cam” (1895) de Modesto Brocos.
9. A política de encarceramento de longa data do estado brasileiro também contribui para o processo de tentativa de apagamento da população negra¹⁰.

⁸ IPEA. A cada três assassinados dois são negros, aponta estudo do IPEA. Disponível em: https://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_acymailing&ctrl=archive&task=view&listid=10-avisos-de-pauta&mailid=657-negros-sao-dois-a-cada-tres-assassinados-aponta-estudo-do-ipea. Acesso em 10 mai 2022.

⁹ AZEVEDO, A. M. Samba: um ritmo negro de resistência. In: **Dossiê • Rev. Inst. Estud. Bras.** (70) • May-Aug 2018 • <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i70p44-58>. Acesso em 10 mai. 2022.

¹⁰ CARVALHO, L. S. O Encarceramento em Massa da População Negra, agenciado pelo estado brasileira, como um mecanismo do genocídio anti-negro. In: **Anais do 16º. Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. UFES. Vitória – ES. 2 a 7 de dezembro de 2018.

10. O apagamento histórico das religiões de matrizes africanas por meio de perseguições pela política, pela justiça e por grupos de outras religiões¹¹. Os ataques e invasões por órgãos de segurança do estado e milícias aos terreiros é uma forma de intimidação e política pública não oficial de apagar com tal história e cultura.

Podemos continuar lista de ações para uma “Medida Provisória” que sempre esteve em vigor no território brasileiro, mas que nas telas e no roteiro do filme de Lázaro Ramos busca atingir seu apogeu. O Brasil ser um país somente de brancos. Atenção, eu disse “busca atingir”, mas não consegue pelo simples fato de contar com a resistência dos negros e negras ao longo desses séculos.

Podemos concluir que o filme contribua para que uma parte da população branca ou dita branca aceite que dizer “não sou racista” é insuficiente. Como diz a professora e pesquisadora, filósofa e feminista negra, Djamila Ribeiro em seu livro “Pequeno Manual Antirracista”: “Pessoas brancas devem se responsabilizar criticamente pelo sistema de opressão que as privilegia historicamente, produzindo desigualdades, e pessoas negras podem se conscientizar dos processos históricos para não os reproduzir” (p.51)

Nesse sentido faço um convite para leitura de uma das maiores intelectuais brasileiras, a professora, filósofa e antropóloga Lélia Gonzalez (1935 a 1994). *Por um feminismo afro-latino-americano*. A obra reúne textos de 1975 a 1994. Nosso caminho de consciência coletiva que o Brasil possui um racismo estrutural passa pela leitura de autores negros e autoras negras. Então, escolha uma escritora ou escritor para iniciar esse caminho e dialogar com o filme Medida Provisória. Recomendamos “Quarto de Despejo” de Carolina Maria de Jesus, pois você vai identificar no seu texto o quanto uma mulher negra sofreu e ainda sofre na sociedade brasileira. Isso dialoga com o grito de Capitu dentro do *Afrobunkers* ao dizer que a “a mulher negra é a mula do mundo”.

Por fim, a nossa reafirmação que não estamos diante de uma obra distópica. “Medida Provisória” mostrará ao espectador o quanto essa nação brasileira tem uma dívida a ser paga aos descendentes da população negra. Só assim, vamos acertar a conta com o passado para tentar lidar com o futuro.

¹¹ MUNANGA, K. As religiões de matriz africana e intolerância religiosa. *Crítica e Sociedade. Dossiê: Racismo na Contemporaneidade*. V. 10. 1. 2020. Disponível em : <https://doi.org/10.14393/RCS-v10n1-2020-57901>. Acesso em 10 mai 2022.